



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA  
ESTADO DO PARANÁ.

## DECRETO Nº 127/2013

**SUMULA:** Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº. 62/2013, modalidade Leilão nº. 01/2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer exarado pelo Diretor do Departamento de Assuntos Téc. e Legislativo Municipal,

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica homologado o processo nº 62/2013 – Leilão nº 01/2013, com base no julgamento proferido pela Comissão de Licitação e pelo parecer jurídico, que se trata da **Venda de bens móveis usados em geral pertencentes ao patrimônio público**, conforme tabela abaixo:

ITEM	Arrematante	Valor Arrematado
<b>ITEM 01</b> - AMBULÂNCIA FIAT DOBLÔ, 1.6 16 V, Placas AKK-5946, Ano de Fabricação 2002, Combustível Gasolina.	<b>Valdemar Nogueira Junior</b> CPF. 326.161.989-91	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
<b>ITEM 02</b> - SANTANA 2.0 - VOLKSWAGEN, 4 PORTAS, Placas AKH-6163, Ano de Fabricação 2002, Combustível Gasolina, Cor Prata.	<b>Celso Garcia Medeiros</b> CPF. 025.169.709-60	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
<b>ITEM 04</b> - CAMINHÃO MB 1513, ANO 1978/1979 – PLACAS AFE-4107.	<b>Filintro de Souza Santana</b> CPF: 009.747.979-95	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

**Art. 2º.** Fica o setor competente autorizado a cumprir todas as formalidades legais para encerramento do processo.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Setembro de 2013.

**EVERTON BARBIERI**  
Prefeito Municipal